

MARCELO
FIGUEIREDO DE
ALMEIDA:893955
06172

Assinado de forma digital
por MARCELO
FIGUEIREDO DE
ALMEIDA:89395506172
Dados: 2026.08.31
16:35:01 -04'00'



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1571 FÁTIMA DO SUL-MS, 31 DE AGOSTO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026
CONCORRENCIA Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

Amparo Legal: Art. Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: DRV CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 41.706.645/0001-21)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA O PIONEIRO NO DISTRITO DE CULTURAMA – FÁTIMA DO SUL/MS

DO VALOR: R\$ 385.263,55 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **31/08/2026** até **31/08/2027**.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
1001	Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, Ensino Fundamental
44.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 28)
1.500.1001	RECURSOS NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS

FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)

RENAN AIALA DE BRITO

MAT: 4266/1

Fátima do Sul – MS, 31 de AGOSTO de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: VINICIUS NOGUEIRA – Representante da Empresa.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2026

CONCORRENCIA Nº. 003/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Contrato nº 057/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de agosto de 2026, Edição nº 1554, referente a Concorrência nº. 003/2026, onde a empresa DRV CONSTRUTORA LTDA foi vencedora.

MOTIVO: Extrato publicado de com numeração de contrato em duplicidade, o número do contrato já estava sendo utilizado em outra contratação.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO MUNICIPAL

IPREFSUL**Portaria Nº 017/IPREFSUL/2026**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Diretora Financeira, ROSINEY DE CASSIA CA-SOTTI referente ao período de 06/09/2024 a 06/09/2025, gozando do seu direito no período de 01/09/2026 à 30/09/2026.

I – A servidora deve retornar as suas funções normais em 01/10/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2026 revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul- MS.

Fatima do Sul 31 de agosto de 2026.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE